



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 64/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 026/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 10 do Protocolo Administrativo nº 026/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 21 de março de 2022, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 022/2022 para conclusão do planejamento na contratação de empresa especializada para aquisição de medalhas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES